

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA
ESTADO DO PARANA

LEI Nº. 038/97

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a transformar em Perimetro Urbano da Cidade de Mauá da Serra, Area Rural e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a transformar em Perimetro Urbano, o imóvel rural constituído por parte dos lote 240/242/244/246/42/43/44/45/46/47 e 48, com 5,40 Alqs. ou 130.680,0 m², da Gleba "1" da Colônia "G" localidade de Mauá da Serra, desmembrado da área maior de 92,32 (noventa e dois virgula trinta e dois) alqueires paulistas, com as seguintes confrontações: "Partindo da Rodovia br 376 no sentido Ponta Grossa-Apucarana ao lado direito, determinou-se o ponto O-PP. No rumo 86º44'40" NW neste sentido até atingir o ponto nº 01, numa distância de 251,07 metros. Deste ponto com uma deflexão a direita a linha seguiu em curva uma distância de 60 metros até o ponto nº 02, confrontando-se com a rodovia. Deste ponto acompanhando a curva e margeando a rodovia a linha segue mais 340,0 metros até o ponto nº 03. Deste ponto com uma deflexão a direita a linha segue reta no rumo SW 67º24' NE percorrendo uma distância de 258,0 metros, até o ponto nº 04. Daí a linha percorre uma distância de 304,07 metros, num rumo de 50º54'30" SE, tendo como divisa o lote nº 108 e área remanescente até atingir o ponto nº 05. Do ponto nº 05, com uma deflexão a direita, confrontando-se com área remanescente, tomando um rumo de 1043' SE, percorrendo uma distância de 185,0 metros, até atingir o ponto inicial O-PP, fechando assim o polígono.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, em 02 de Setembro de 1997.

ANTONIO BATISTA DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO
 JORNAL *Tribuna do Norte*
 Edição do dia 05/09/97

RENTES	
Salário	161.886,24
Aluguel	4,42
Aluguel	0,00
Aluguel	21.339,99
Aluguel	1.808.080,51
Aluguel	89.881,64
TOTAL	2.081.192,80
CAPITAL	
Salário	129.632,51
Aluguel	13.698,66
Aluguel	0,00
Aluguel	139.450,07
Aluguel	2.350.275,38

RENTES	
Salário	1.989.058,73
Aluguel	148.021,70
TOTAL	2.137.080,43
CAPITAL	
Salário	213.194,95
Aluguel	0,00
Aluguel	2.350.275,38

RENTES	
Salário	2.081.192,80
Aluguel	129.632,51
Aluguel	139.450,07
Aluguel	2.350.275,38
TOTAL	2.137.080,43
CAPITAL	
Salário	213.194,95
Aluguel	0,00
Aluguel	2.350.275,38

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ

RESUMIDO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DA ÁREA (Parágrafo 3º do Art. 165 da Const. Federal)

DECRETAR:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0900 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
 0900 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
 0901 - 13750312.041 - ASSIST. FINANCEIRA A ENTIDADES AFIM E ASSOCIAÇÕES
 0228 - 3.2.3.1.00 - Subvenções Sociais - R\$ 3.000,00
TOTAL - R\$ 3.000,00

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir no orçamento geral o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

9900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 9990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 99999999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 0266 - 9.9.9.9.00 - Fundo de Reserva de Orçamento - R\$ 3.000,00
TOTAL - R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Paço Municipal, 20 de agosto de 1997.

LUIZ BRUGNOLO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 038/97

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a transformar em Perímetro Urbano da Cidade de Mauá da Serra, Área Rural, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a transformar em Perímetro Urbano, o imóvel rural constituído por parte dos lotes 240/242/244/246/42/43/44/45/46/67 e 48, com 5,40 alq. ou 130.680,00m² da Gleba "1" da Colônia "G" localizada de Mauá da Serra, desmembrado da área maior de 92/32 (noventa e dois vigula trinta e dois) alqueires paulistas, com as seguintes confrontações:

Partindo da Rodovia BR 376 no sentido Ponta Grossa-Apucarana no lado direito, determinou-se o ponto 01, rumo 86°44'40" NW neste sentido até atingir o ponto nº 01, numa distância de 251,07 metros. Deste ponto com uma deflexão a direita a linha seguiu em curva uma distância de 50 metros até o ponto nº 02, confrontando-se com a rodovia. Deste ponto, acompanhando a curva e margeando a rodovia a linha segue mais 340,00 metros até o ponto nº 03. Deste ponto com uma deflexão a direita a linha segue reta no rumo SW/67°24' NE percorrendo uma distância de 258,00 metros, até o ponto nº 04. Daí a linha percorre uma distância de 304,07 metros, num rumo de 50°54'30" SE, sendo com o divisa o lote nº 108 e sua manufatura até atingir o ponto nº 05. Do ponto nº 05, com uma deflexão a direita, confrontando-se com área remanescente, tomando um rumo de 43° SE, percorrendo uma distância de 180 metros, até atingir o

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 007/97

A Comissão Especial de Concurso, designada conforme Edital nº 03/97, através de seu presidente, de acordo com o disposto no Art. 1º do Regulamento Geral de Concursos:

R. E. S. O. D. V. E.

Art. 1º - Fica desativada no componente das provas Examinatório, as inscrições para o concurso de ingresso no quadro de pessoal do Município de Apucarana, Estado do Paraná, sob o nº 007/97, conforme o abaixo relacionado:

AGENTE FISCAL
 PRESIDENTE - MARCIO LUIZ RASTELI - RG 127754 PR
 MEMBRO - JOSÉ FACIO - RG 1.011.996-PR
 MEMBRO - JOSÉ APARECIDO BACARIN - RG 17793 PR
 SUPLENTE - JOSÉ ANTONIO MORE - RG 124253 PR

AGENTE SOCIAL
 PRESIDENTE - SONIA REGINA VARGAS MANSANO - RG 5849660-PR
 MEMBRO - SAKIE TAN KAGUEIAMA - RG 1242764 PR
 MEMBRO - REGINA ANGELA CASVALHO RODRIGUES - RG 53.109.040-0
 SUPLENTE - MARCIA JOSEFINA BEFFA - RG 8072854 PR

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 PRESIDENTE - LUIZ SERGIO HILARIO - RG 8512444-PR
 MEMBRO - MANOELITO LOPES DE OLIVEIRA - RG 1000000-PR
 MEMBRO - EMILIA SATICO BIRALDI - RG 1000000-PR
 SUPLENTE - OLGA MARIA MACHADO - RG 1902166-PR

ASSISTENTE SOCIAL
 PRESIDENTE - JOSÉ BERTONI - RG 1000000-PR
 MEMBRO - MARIA MADALENA BARBOSA - RG 8012344-PR
 MEMBRO - MARCIA JOSEFINA BEFFA - RG 8072854 PR
 SUPLENTE - HIRORO YAMASHITA - RG 0077844 PR

ASSISTENTE SOCIAL
 PRESIDENTE - REGINA AMELIA CASVALHO RODRIGUES - RG 53.109.040-0
 MEMBRO - SONIA REGINA VARGAS MANSANO - RG 5849660-PR
 MEMBRO - SAKIE TAN KAGUEIAMA - RG 1242764 PR
 SUPLENTE - MARCIA JOSEFINA BEFFA - RG 8072854 PR

SECRETARIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 PRESIDENTE - JOSÉ ANTONIO MORE - RG 124253 PR
 MEMBRO - EMILIA SATICO BIRALDI - RG 1000000-PR
 MEMBRO - JORGE DOVHEPOLY - RG 0841458-PR
 SUPLENTE - LUIZ SERGIO HILARIO - RG 124254 PR

UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 PRESIDENTE - JORGE DOVHEPOLY - RG 0841458 PR
 MEMBRO - WALDEIR GARCIA FERREIRA - RG 124254 PR
 MEMBRO - MANOEL DE ARAUJO ORTIZ - RG 1000000-PR
 SUPLENTE - MARCIO LUIZ RASTELI - RG 127754 PR

BORRACHEIRO
 PRESIDENTE - ANTONIO CARLOS GROSOLETTI - RG 1000000-PR
 MEMBRO - MOSES DE FREITAS - RG 500000-PR
 MEMBRO - ARTUR PALLI FILHO - RG 1000000-PR
 SUPLENTE - MARIA ELIZABETE PRZYBYCZ - RG 1200000-PR

CARPINTEIRO
 PRESIDENTE - MANOEL DE ARAUJO ORTIZ - RG 1000000-PR
 MEMBRO - MANOELITO LOPES DE OLIVEIRA - RG 1000000-PR
 MEMBRO - WERNER NELTON VAIEL - RG 1000000-PR
 SUPLENTE - OSMAR MENGO - RG 149774-PR

DESENHISTA
 PRESIDENTE - VICENTE JUNQUEIRA DE CASTRO JUNIOR - RG 049765-3 PR
 MEMBRO - MARIA ANTÔNIA B. SARDINHA - RG 1000000-PR
 MEMBRO - JOÃO FRANCISCO MORGADO - RG 000000-PR
 SUPLENTE - CARLOS ROBERTO FERREIRA - RG 000000-PR

ELETRICISTA
 PRESIDENTE - VICENTE JUNQUEIRA DE CASTRO JUNIOR - RG 049765-3 PR
 MEMBRO - WALDEIR GARCIA FERREIRA - RG 124254 PR
 MEMBRO - MARCIA JOSEFINA BEFFA - RG 8072854 PR
 SUPLENTE - VICENTE JUNQUEIRA DE CASTRO JUNIOR - RG 049765-3 PR

ENFERMEIRO
 PRESIDENTE - VICENTE JUNQUEIRA DE CASTRO JUNIOR - RG 049765-3 PR
 MEMBRO - CARLOS ROBERTO FERREIRA - RG 000000-PR
 MEMBRO - JOÃO FRANCISCO MORGADO - RG 000000-PR
 SUPLENTE - VICENTE JUNQUEIRA DE CASTRO JUNIOR - RG 049765-3 PR

FISCAL TRIBUTÁRIO
 PRESIDENTE - MARCIO LUIZ RASTELI - RG 127754 PR
 MEMBRO - JOSÉ APARECIDO BACARIN - RG 17793 PR
 MEMBRO - JOSÉ APARECIDO BACARIN - RG 17793 PR
 SUPLENTE - LUIZ SERGIO HILARIO - RG 124254 PR

FUNCIONÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS
 PRESIDENTE - MARCIA JOSEFINA BEFFA - RG 8072854 PR
 MEMBRO - MARCIA JOSEFINA BEFFA - RG 8072854 PR
 SUPLENTE - MARCIA JOSEFINA BEFFA - RG 8072854 PR